

ACÓRDÃO Nº 1160/2015 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo TC-021.050/2010-4
- 1.1. Apenso: TC-023.540/2006-3
2. Grupo: I - Classe: I - Assunto: Agravo.
3. Responsáveis: Márcia Regina Serejo Marinho (CPF 334.233.343-04), Município de Caxias (MA) (CNPJ 06.082.820/0001-56), Raimundo Antonio da Luz Cantanhede (CPF 179.364.622-87), Construtora Sabiá Ltda. (CNPJ 05.417.943/0001-38), Sampaio Oliveira Construções e Empreendimentos Ltda. (CNPJ 05.027.998/0001-31), H. de Souza Filho & Cia. Ltda. (CNPJ 04.971.705/0001-07), Construtora Ciclóide Ltda. (CNPJ 05.322.117/0001-05), José Miguel Lopes Viana (CPF 044.987.203-34), Antonio Rodrigues Bezerra Sobrinho (CPF 077.038.483-87), Othon Luiz Machado Maranhão (CPF 907.687.103-59), Dalva Veras da Cunha Araújo (CPF 065.684.243-15), José Dometílio Braga (CPF 001.208.473-53), Arnaldo Bruno Coelho Gomes (CPF 937.543.453-20), Tayanne Mayara Mendes Barros (CPF 016.782.183-08) e Italo Anderson Mendes Barros (CPF 027.967.443-02).
4. Unidade: Município de Caxias/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, Dr. Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade técnica: Secex/MA.
8. Advogados constituídos nos autos: Francisco Filgueiras Sampaio (OAB/MA 6108), Ubalda Maria de Freitas Miranda (OAB/MA 3756), James Lobo de Oliveira Lima (OAB/MA 6679), José Henrique Cabral Coaracy (OAB/MA 912) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de agravo interposto contra o despacho por meio do qual foi declarado o não cabimento de recurso contra o Acórdão 1.222/2014-TCU-1ª Câmara, que rejeitou as alegações de defesa do município, concedendo-lhe novo e improrrogável prazo de quinze dias para que comprovasse o recolhimento do débito apurado nos autos,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer o presente agravo, por atender os requisitos de admissibilidade previstos no art. 289 do Regimento Interno do TCU, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente.

10. Ata nº 4/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 24/2/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1160-04/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Bruno Dantas.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral